

**ERRATA 03 – REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº01/2016**



Recife, abril de 2016

O Hospital do Câncer de Pernambuco torna pública as seguintes correções no Regulamento nº. 01/2016, referente ao processo seletivo simplificado do Hospital da Mulher do Recife.

I – O Regulamento nº. 01/2016 passa a vigorar com as alterações abaixo elencadas.

I.1 – **Correção 01:** Alteração da carga horária e do salário bruto para o cargo de Técnico de Radiologia.

1. VAGAS

Código da Vaga	Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Total de Vagas	Salário Bruto
00-66	Técnico de Radiologia	Nível Técnico	24 Horas Semanais	16	1.714,12

I.2 – **Inclusão 01:** Inclui-se o subitem 1.1 no item 1 do Regulamento.

1.1 Além dos salários bruto previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

II – Considerando a alteração da carga horária e do salário bruto para o cargo de Técnico de Radiologia (Código 00-66), ficam reabertas as inscrições, apenas para este cargo, até o dia 02/05/2016.

III – As inscrições são gratuitas, devendo o candidato interessado no cargo de Técnico de Radiologia (Código 00-66) enviar o currículo para o e-mail selecao.hmr@hcp.org.br, até o prazo previsto no item anterior, observando todos os requisitos do Regulamento.